REQUERIMENTO Nº 228/2025

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando à Secretária de Assistência Social, Amanda Talita Luiz Lopes, que informe a esta Casa se há previsão de ativação (instalação) do Conselho Municipal de Promoção Pela Igualdade Racial, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.182/2004 que Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção pela igualdade Racial e dá outras providências, que cria o referido Conselho.

Que informe ainda a respeito do Fundo Municipal de Promoção Pela Igualdade Racial, também criado pela referida lei, se existe um orçamento destinado a ele e, caso afirmativo, os valores correspondentes e como estão sendo aplicados em benefício da comunidade afrodescendente de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica, pois em novembro comemoramos o Mês da Consciência Negra, com o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro. Em minha pesquisa verifiquei que a lei municipal nº 1.182/2004 estabelece a criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial, com o propósito de promover a igualdade racial e combater o racismo em nosso município, além de criar um fundo próprio para estas ações.

Aqui no Legislativo Municipal há um projeto de lei de minha autoria que Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no Município de Lagoa da Prata. Além disso, também promoveremos uma audiência pública com o tema no próximo dia 28 de novembro. A ativação do conselho e respectivo fundo municipal serão de extrema importância para trabalhar temas como desmistificação das cotas, mostrar a importância delas, além de trabalhar com campanhas educacionais, criar um espaço de debate e diálogo para esses fins de entendimento, de conscientização dessa data tão importante que é o dia da Consciência Negra, além de abrir espaço para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Conselho Municipal da Igualdade Racial pode desempenhar um papel fundamental na promoção de políticas públicas que visam combater a discriminação racial, bem como na articulação de ações que visam à inclusão social, à valorização da cultura afro-brasileira e à garantia dos direitos de cidadãos negros e negras em nosso município, através fiscalização de ações de promoção de igualdade, tal como a reserva de cotas em concursos públicos. Desse modo, a ativação desse Conselho é essencial para assegurar a efetiva implementação da Lei 1.182/2004.

Acredito que a ativação do Conselho Municipal da Igualdade Racial e a transparência nas ações do Fundo Municipal são passos fundamentais para garantir que as políticas de promoção da igualdade racial sejam implementadas de maneira eficaz e justa, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2025.

ANA RUTH
Vereadora do PSD